



LEI Nº 1144/2004.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NA  
SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE,**

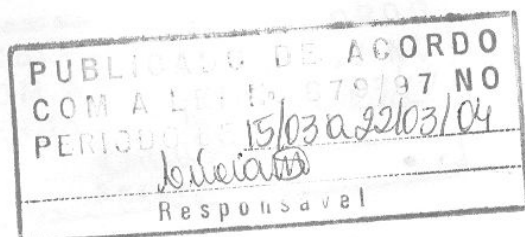
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel (CE), aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua MARIA ALENCAR DE SOUSA, o logradouro que começa nas proximidades da residência do Sr. Wanderley e Termina no Asfalto da Bica.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da artéria ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel (CE), aos 15 dias do mês de março de 2004.



Prefeitura Mun. de Cascavel

*[Assinatura]*  
Eduardo Florentino Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará  
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2  
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841